



Prefeitura Municipal de Montanha

Montanha - Estado do Espírito Santo

Falta

L E I Nº 185

Altera nome de Logradouro Público.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - As Avenidas Capixaba e Nereu Ramos passarão a chamar-se de "ANTONIO PAULINO".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 12 de abril de 1989.

JÚLIO CÉSAR VAILANT CAPILLA
PREFEITO MUNICIPAL